DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Edição nº 446

SUMÁRIO

- Edital de Audiência Pública Nº 02/2023 - Objetivando esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO 07: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de Audiência Pública

Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 25 de agosto de 2023, Audiência Pública, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024.

Informações e esclarecimentos a respeito da audiência pública a seguir:

Objetivo

- Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

Local

- Prédio da Prefeitura, Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n, sala de reuniões, centro, Tanhaçu - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Horário

- 10:30 h

Forma de Participação

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;

Tanhaçu - BA, 31 de Julho de 2023.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02 **Julho / 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 501,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÃMARA		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	80.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**80.000,00**	**80.000,00**
Total da Ação:	**80.000,00**	**80.000,00**
Total da Unidade:	**80.000,00**	**80.000,00**
Total Geral:	**80.000,00**	**80.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07 **Julho / 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 501,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.900,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.140,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.900,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.140,00
Total da Modalidade:	**7.040,00**	**7.040,00**
Total da Ação:	**7.040,00**	**7.040,00**
Total da Unidade:	**7.040,00**	**7.040,00**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	2.500,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	34,00
Total da Modalidade:	**0,00**	**2.534,00**
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	34,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00	0,00
Total da Modalidade:	**2.534,00**	**0,00**
Total da Ação:	**2.534,00**	**2.534,00**
Total da Unidade:	**2.534,00**	**2.534,00**

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	86,75
Total da Modalidade:	**0,00**	**86,75**
339014-1600.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	234,75
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	86,75	0,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	234,75	0,00
Total da Modalidade:	**321,50**	**234,75**
Total da Ação:	**321,50**	**321,50**
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**0,00**	**1.000,00**
449052-1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**1.000,00**	**0,00**
Total da Ação:	**1.000,00**	**1.000,00**
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
317170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	13.952,45	0,00
Total da Modalidade:	**13.952,45**	**0,00**
319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	13.952,45
319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	10.000,00
319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	400,00
Total da Modalidade:	**0,00**	**24.352,45**
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07 **Julho / 2023**

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		400,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.838,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	0,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	100,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	5.838,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	4.000,00
	Total da Modalidade:	**20.338,00**	**9.938,00**
	Total da Ação:	**34.290,45**	**34.290,45**
	Total da Unidade:	**35.611,95**	**35.611,95**
07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	200,00
	Total da Modalidade:	**0,00**	**200,00**
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00	0,00
	Total da Modalidade:	**200,00**	**0,00**
	Total da Ação:	**200,00**	**200,00**
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		0,00	2.110,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.110,00	0,00
	Total da Modalidade:	**2.110,00**	**2.110,00**
	Total da Ação:	**2.110,00**	**2.110,00**
2057 MANUTENÇÃO DO CREAS			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO		300,00	0,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	300,00
	Total da Modalidade:	**300,00**	**300,00**
	Total da Ação:	**300,00**	**300,00**
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL			
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	300,00
	Total da Modalidade:	**0,00**	**300,00**
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00	0,00
	Total da Modalidade:	**300,00**	**0,00**
	Total da Ação:	**300,00**	**300,00**
2059 MANUTENÇÃO DO BE			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO		400,00	0,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	400,00
	Total da Modalidade:	**400,00**	**400,00**
	Total da Ação:	**400,00**	**400,00**
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO		400,00	0,00
339032-1660.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		0,00	400,00
	Total da Modalidade:	**400,00**	**400,00**
	Total da Ação:	**400,00**	**400,00**
	Total da Unidade:	**3.710,00**	**3.710,00**
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%			
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	13.622,32
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	64.863,16
	Total da Modalidade:	**0,00**	**78.485,48**

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07 **Julho / 2023**

339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		64.863,16	0,00
339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		13.622,32	0,00
339092-1540.1070 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	200,00
	Total da Modalidade:	**78.485,48**	**200,00**
449052-1540.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00	0,00
	Total da Modalidade:	**200,00**	**0,00**
	Total da Ação:	**78.685,48**	**78.685,48**
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	37.675,84
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	7.100,00
	Total da Modalidade:	**0,00**	**44.775,84**
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.100,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		37.675,84	0,00
	Total da Modalidade:	**44.775,84**	**0,00**
	Total da Ação:	**44.775,84**	**44.775,84**
	Total da Unidade:	**123.461,32**	**123.461,32**
	Total Geral:	**172.357,27**	**172.357,27**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 14 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 91,252.89 ///NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030016	50.000,00

2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07030002	27.455,05
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07030006	13.797,84
	Soma da Unidade:	**91.252,89**
	Total:	**91.252,89**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030006	13.797,84
	Soma da Unidade:	**13.797,84**

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 07030002	27.455,05
	Soma da Unidade:	**27.455,05**

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030016	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**91.252,89**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 35,000.00 ///TRINTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030015	20.000,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 07030018	15.000,00
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total:	**35.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030018	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030015	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**35.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 9,753.99 ///NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07030009	400,00

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030001	5.280,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030005	1.500,00

2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030007	2.547,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07030013	26,99
	Soma da Unidade:	**9.753,99**
	Total:	**9.753,99**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030001	5.280,00
	Soma da Unidade:	**5.280,00**

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07030005	1.500,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030013	26,99

2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030009	400,00

2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030007	2.547,00
	Soma da Unidade:	**4.473,99**
	Total:	**9.753,99**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60,000.00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030014	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030017	50.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total:	**60.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIO, PRAÇAS DE ESPORTES

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07030014	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030017	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**60.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3,818.47 ///TRES MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07040001	3.818,47
	Soma da Unidade:	**3.818,47**
	Total:	**3.818,47**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07040001	3.818,47
	Soma da Unidade:	**3.818,47**
	Total:	**3.818,47**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 4 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07040003	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07040003	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 4 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 9,401.10 ///NOVE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS, DEZ CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07050001	9.401,10
	Soma da Unidade:	**9.401,10**
	Total:	**9.401,10**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07050001	9.401,10
	Soma da Unidade:	**9.401,10**
	Total:	**9.401,10**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 5 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 38,284.80 ///TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07050002	20.138,80

2057 MANUTENÇÃO DO CREAS

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07050003	2.706,00

2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07050004	15.440,00
	Soma da Unidade:	**38.284,80**
	Total:	**38.284,80**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07050002	20.138,80
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07050003	2.706,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07050004	15.440,00
	Soma da Unidade:	**38.284,80**
	Total:	**38.284,80**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 5 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 200.00 ///DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2038 FUNDEF / PRECATÓRIOS

449052-1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060019	200,00
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total:	**200,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339092-1540.1070 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 07060019	200,00
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total:	**200,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 6 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7,900.00 ///SETE MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060003	900,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060013	200,00

2051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07060006	900,00

2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07060007	900,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060014	200,00

2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

449052-1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060015	200,00

2057 MANUTENÇÃO DO CREAS

449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060004	1.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07060010	500,00

2059 MANUTENÇÃO DO BE

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07060008	800,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07060016	200,00

2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07060005	1.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060009	900,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07060017	200,00
	Soma da Unidade:	**7.900,00**
	Total:	**7.900,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07060004	1.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07060005	1.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07060006	900,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07060007	900,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07060008	800,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07060009	900,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07060010	500,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07060013	200,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07060014	200,00

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07060015	200,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07060016	200,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07060017	200,00
2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339048-1661.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 07060003	900,00
	Soma da Unidade:	**1.900,00**
	Total:	**7.900,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 6 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 241,445.78 ///DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07070002	86.221,62
	Soma da Unidade:	**86.221,62**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1007 OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07070001	155.224,16
	Soma da Unidade:	**155.224,16**
	Total:	**241.445,78**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07070002	86.221,62
	Soma da Unidade:	**86.221,62**

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07070001	155.224,16
	Soma da Unidade:	**155.224,16**
	Total:	**241.445,78**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 7 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5,000.00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07100002	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total:	**5.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07100002	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total:	**5.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 10 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7,907.60 ///SETE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2059 MANUTENÇÃO DO BE

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07100005	7.907,60
	Soma da Unidade:	**7.907,60**
	Total:	**7.907,60**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07100005	7.907,60
	Soma da Unidade:	**7.907,60**
	Total:	**7.907,60**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 10 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 23,751.27 ///VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07100001	23.751,27
	Soma da Unidade:	**23.751,27**
	Total:	**23.751,27**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07100001	23.751,27
	Soma da Unidade:	**23.751,27**
	Total:	**23.751,27**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 10 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2,790.25 ///DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07110001	2.790,25
	Soma da Unidade:	**2.790,25**
	Total:	**2.790,25**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07110001	2.790,25
	Soma da Unidade:	**2.790,25**
	Total:	**2.790,25**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 11 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6,134.97 ///SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07110003	1.000,00

2059 MANUTENÇÃO DO BE

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07110005	3.150,00

2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07110004	1.984,97
	Soma da Unidade:	**6.134,97**
	Total:	**6.134,97**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07110003	1.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07110005	3.150,00
	Soma da Unidade:	**4.150,00**

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07110004	1.984,97
	Soma da Unidade:	**1.984,97**
	Total:	**6.134,97**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 11 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 43,443.44 ///QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07110002	43.443,44
	Soma da Unidade:	**43.443,44**
	Total:	**43.443,44**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07110002	43.443,44
	Soma da Unidade:	**43.443,44**
	Total:	**43.443,44**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 11 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8,896.04 ///OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07120001	8.896,04
	Soma da Unidade:	**8.896,04**
	Total:	**8.896,04**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07120001	8.896,04
	Soma da Unidade:	**8.896,04**
	Total:	**8.896,04**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 12 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4,900.00 ///QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07120002	4.900,00
	Soma da Unidade:	**4.900,00**
	Total:	**4.900,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07120002	4.900,00
	Soma da Unidade:	**4.900,00**
	Total:	**4.900,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 12 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 145,235.27 ///CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07140006	94.600,69

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07140003	1.758,28
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07140004	37.637,79
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07140005	11.238,51
	Soma da Unidade:	**145.235,27**
	Total:	**145.235,27**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07140004	37.637,79
	Soma da Unidade:	**37.637,79**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIO, PRAÇAS DE ESPORTES

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07140005	11.238,51
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07140006	94.600,69
	Soma da Unidade:	**105.839,20**

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07140003	1.758,28
	Soma da Unidade:	**1.758,28**
	Total:	**145.235,27**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 14 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,000.00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07170003	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 07170003	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 17 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07170004	3.000,00
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total:	**3.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

449061-1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 07170004	3.000,00
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total:	**3.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 17 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,000.00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07170002	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07170002	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 17 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,342.40 ///UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2059 MANUTENÇÃO DO BE

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07180001	1.342,40
	Soma da Unidade:	**1.342,40**
	Total:	**1.342,40**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 07180001	1.342,40
	Soma da Unidade:	**1.342,40**
	Total:	**1.342,40**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 18 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25,000.00 ///VINTE E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07180002	25.000,00
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total:	**25.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIO, PRAÇAS DE ESPORTES

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07180002	25.000,00
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total:	**25.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 18 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50,000.00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190003	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07190003	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 19 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20,000.00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2059 MANUTENÇÃO DO BE

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190002	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07190002	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 19 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 46,522.24 ///QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIO, PRAÇAS DE ESPORTES

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07190004	46.522,24
	Soma da Unidade:	**46.522,24**
	Total:	**46.522,24**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07190004	46.522,24
	Soma da Unidade:	**46.522,24**
	Total:	**46.522,24**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 19 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2,400.00 ///DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07200001	2.400,00
	Soma da Unidade:	**2.400,00**
	Total:	**2.400,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

449061-1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 07200001	2.400,00
	Soma da Unidade:	**2.400,00**
	Total:	**2.400,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 20 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 51,197.38 ///CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07200003	51.197,38
	Soma da Unidade:	**51.197,38**
	Total:	**51.197,38**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07200003	51.197,38
	Soma da Unidade:	**51.197,38**
	Total:	**51.197,38**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 20 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,000.00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07200002	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07200002	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 20 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 11,660.74 ///ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2055 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07210001	10.000,00

2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07210002	1.660,74
	Soma da Unidade:	**11.660,74**
	Total:	**11.660,74**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07210001	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07210002	1.660,74
	Soma da Unidade:	**11.660,74**
	Total:	**11.660,74**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 21 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2,609.60 ///DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07240004	2.609,60
	Soma da Unidade:	**2.609,60**
	Total:	**2.609,60**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07240004	2.609,60
	Soma da Unidade:	**2.609,60**
	Total:	**2.609,60**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 24 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07240002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07240002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 24 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 24,818.80 ///VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07240001	5.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07240005	19.818,80
	Soma da Unidade:	**24.818,80**
	Total:	**24.818,80**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07240001	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07240005	19.818,80
	Soma da Unidade:	**24.818,80**
	Total:	**24.818,80**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 24 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 150,000.00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07250001	150.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total:	**150.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07250001	150.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total:	**150.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 25 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260002	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07260002	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 26 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2,157.28 ///DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07260001	2.157,28
	Soma da Unidade:	**2.157,28**
	Total:	**2.157,28**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07260001	2.157,28
	Soma da Unidade:	**2.157,28**
	Total:	**2.157,28**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 26 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 19,025.30 ///DEZENOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS, TRINTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07270002	19.025,30
	Soma da Unidade:	**19.025,30**
	Total:	**19.025,30**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07270002	19.025,30
	Soma da Unidade:	**19.025,30**
	Total:	**19.025,30**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 27 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13,522.13 ///TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS, TREZE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07270001	13.522,13
	Soma da Unidade:	**13.522,13**
	Total:	**13.522,13**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07270001	13.522,13
	Soma da Unidade:	**13.522,13**
	Total:	**13.522,13**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 27 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20,445.00 ///VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07280001	20.445,00
	Soma da Unidade:	**20.445,00**
	Total:	**20.445,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07280001	20.445,00
	Soma da Unidade:	**20.445,00**
	Total:	**20.445,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 28 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07280002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07280002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 28 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2,900.00 ///DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07280004	2.900,00
	Soma da Unidade:	**2.900,00**
	Total:	**2.900,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07280004	2.900,00
	Soma da Unidade:	**2.900,00**
	Total:	**2.900,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 28 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 41,947.25 ///QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07310001	40.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07310004	1.947,25
	Soma da Unidade:	**41.947,25**
	Total:	**41.947,25**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 07310004	1.947,25
	Soma da Unidade:	**1.947,25**

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07310001	40.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total:	**41.947,25**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 31 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6,490.34 ///SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07310002	2.787,01

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07310005	3.703,33
	Soma da Unidade:	**6.490,34**
	Total:	**6.490,34**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07310002	2.787,01
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07310005	3.703,33
	Soma da Unidade:	**6.490,34**
	Total:	**6.490,34**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 31 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,928.69 ///UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS, SESSENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07310003	1.928,69
	Soma da Unidade:	**1.928,69**
	Total:	**1.928,69**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07310003	1.928,69
	Soma da Unidade:	**1.928,69**
	Total:	**1.928,69**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 31 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 07 **Julho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 26,540.00 ///VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07310007	1.400,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07310008	25.140,00
	Soma da Unidade:	**26.540,00**
	Total:	**26.540,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07310007	1.400,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07310008	25.140,00
	Soma da Unidade:	**26.540,00**
	Total:	**26.540,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 31 de Julho de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 2490BD73D0-414836BBC4-9E441126A2-20CC042B40